



Espaço Vital

Marco Antonio Birnfeld

123@espacovital.com.br



JORGE BORCELLI/CHARGE VIA I.A. CHATGPT/DIVULGAÇÃO/JC

ROMANCE FORENSE

Sexo, religião e nobreza

Era outubro de 2023. Interessante artigo do procurador da Fazenda Nacional aposentado Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy - publicado pelo site Consultor Jurídico - discorreu sobre a "A revolução da brevidade". Era a adesão dele a petições advocatícias concisas e o convite a que sentenças e acórdãos fossem objetivos, sem paráfrase longo, chato e repetitivo.

Nas bem-traçadas palavras do artigo foi abordado um texto de 2008, do então, à época, apenas advogado Luís Roberto Barroso, cinco anos antes de tornar-se ministro do STF.

A proposta de Barroso já era um instigante manifesto em favor de uma nova forma de escrever e de falar o Direito: petições enxutas (máximo 20 laudas), linguagem sem rebuscados etc.

Com humor, o articulista lembrou que "antigamente falar e/ou escrever difícil era demonstração de sabedoria". Exemplificou com expressões como "outorga uxória" (autorização do cônjuge), "irresig-

nação derradeira" (recurso extraordinário), "digesto instrumental pátrio" (referência ao Código de Processo Civil). E por aí se foi...

Para (presumível) deleite do leitor, o Espaço Vital transcreve, daquele mesmo artigo de Barroso, em 2008, um espirituoso e objetivo trecho de uma lição escolar. Como tema de casa para o fim-de-semana, a professora de Português pediu aos alunos de segundo grau uma redação sobre "sexo, religião e nobreza". E recomendara: "Não sejam longos, economizem palavras, façam texto objetivo".

Um esperto estudante foi genial, apresentando na segunda-feira sua redação com apenas 11 palavras: "Ai, meu Deus, como é bom - disse a princesa ainda ofegante".

.....

Em tempo: não foi revelada a nota atribuída, pela professora, ao espirituoso aluno. Mas ele, provavelmente, mereceu um "dez, com louvor". Afinal, não suscitou preliminares, foi profundo na essência - e revelador na conclusão.

Desenrola ou enrola mais?

O Brasil enfrenta um recorde de inadimplência: são 81,7 milhões de pessoas com dívidas, totalizando R\$ 539 bilhões. E o governo lança na sexta-feira (1º de maio) o "Desenrola 2.0". É um pacote para aliviar o endividamento das famílias, que já compromete quase metade da renda anual. As medidas incluem o uso do FGTS e a renegociação de débitos. Segundo o Banco Central, 29,3% da renda familiar vai para dívidas. Não é preciso ser

economista para saber que o crédito mais barato pode reestimular o consumo - mas com risco de novo endividamento...

O total de processos pendentes no Brasil - como se viu aqui na semana passada - é de 75 milhões. Acrescente-se agora que as execuções não resolvidas correspondem a 58% do acervo total (mais de 44 milhões de ações). Esse número inclui tanto as dívidas fiscais (governo) quanto as cíveis (privadas).

Cena da insegurança brasileira

Um homem de 39 anos foi baleado pelo dono de um minimercado e se arrastou pela rua, ferido após assaltar o estabelecimento, em Barueri (SP). Atingido por um tiro na perna, ele chorou e pediu desculpas ao comerciante. Acionada, a PM prendeu o suspeito e o encaminhou para atendimento hospitalar. O caso aconteceu no dia 22, e foi registrado como roubo e porte ilegal de arma.

As cenas, gravadas por moradores, estão nas redes sociais e

mostram o suspeito ferido se arrastando pelo asfalto - ele tentava chegar até sua moto estacionada adiante. Uma pessoa se acerca e diz para ele aguardar o socorro. O comerciante também se aproxima e o homem baleado se desculpa. "Perdão, eu tenho filho pequeno. Só quero ir embora", diz.

O dono do mercado fala que ele precisa esperar a ambulância para atendimento e o assaltante responde: "Eu não posso, irmão. Só quero ir embora". Depois ele

pede que o dono do mercado pare de conversar com ele. "Você atirou em mim já, irmão."

A PM chega e o suspeito baleado é levado ao Hospital Regional de Barueri. O homem passou por cirurgia e continuou internado, sob escolta, mas sem risco de morte. A moto e a arma usadas pelo indivíduo foram apreendidas. A pistola Taurus calibre 40 do comerciante - que tem registro de CAC (caçador, atirador, colecionador) - foi recolhida para perícia.

Embrulho territorial

Uma disputa judicial entre os estados de Goiás e de Tocantins envolve 129 quilômetros quadrados na Chapada dos Veadeiros. Esta é considerada uma das regiões mais importantes do Brasil, tanto pela sua riqueza natural

quanto pelo seu valor científico e místico. Goiás alega ocupação indevida por Tocantins, que oferece serviços públicos na área.

A controvérsia decorre de um suposto erro em mapa de 1977, o que é negado pelo Exér-

cito. Tocantins pretende comprovar sua soberania com documentos cartográficos. Em audiência no STF, ambos concordaram em suspender a ação até 22 de junho para estudos técnicos. (Ação cível originária nº 3734).

Camarote institucional

A Justiça da Bahia determinou a suspensão da liberação de R\$ 6 milhões que seriam feita pelo governo do Estado. O negócio: pagamento de uma cota de patrocínio, montagem e operação de camarote institucional durante o carnaval de Salvador. O gasto seria em favor da empresa Mais Ações Integradas.

Batizado de "Camarote Bahia - Um estado de alegria", o espaço foi usado durante seis dias pelo governador Jerônimo Rodrigues (PT-BA) para recepcionar autoridades e aliados políticos, de Lula a Rui Costa. A decisão deferiu liminar em ação popular movida pelo deputado estadual Leandro Silva de Jesus (PL).

Direito a exames preventivos

Desde o último dia 6 de abril de 2026, com a entrada em vigor da Lei nº 15.377/2026, empresas de todo o País passaram a ter nova obrigação: informar formalmente seus funcionários sobre o direito de se ausentar por até três dias

para a realização de exames preventivos, sem desconto no salário.

A nova lei criou o artigo 169-A na CLT que se refere ao papilomavírus humano (HPV) e sobre os cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.

Que nojo!

Decisão dos Juizados Especiais Cíveis do RS negou provimento ao recurso da Airbnb Plataforma Digital Ltda., e manteve indenização à cidadã porto-alegrense Vanessa Franco Fontoura. Ela enfrentou problemas de higiene em apartamento em Barcelona (Espanha), durante viagem a trabalho. Fotos e vídeos comprovaram baratas no local, cozinha suja, esgoto en-

tupido etc. Sem solução com o anfitrião e com a própria plataforma, a viajante precisou encontrar nova pousada para a permanência saudável na cidade espanhola.

Conforme o julgado, "a Airbnb integra a cadeia de consumo e responde solidariamente pelas falhas de serviço no aluguel para temporada dos imóveis anunciados em seu site".

A indenização material acolheu o pedido: R\$ 2.804,74. Mas a reparação moral de R\$ 4 mil nem fez cócegas na Airbnb. E lá já se foram um ano e meio.

A rica empresa tem sede na Califórnia (EUA) e opera em 220 países. Conta 9 milhões de anúncios ativos em todo o mundo, geridos por 5 milhões de anfitriões globais. (Proc. nº 5013093-64.2024.8.21.3001).